



FERNÃO FERRO

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL

Nº 6/2023

Maria de Lurdes Branquinho Petronilo Saraiva, Presidente da Assembleia de Freguesia de Fernão Ferro, torna público que, nos termos e para efeitos da alínea e) do art.º 14º e n.º 2 do art.º 53.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos para a 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Fernão Ferro, a realizar no Mercado Municipal, no Auditório da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, no **dia 25 de setembro de 2023 pelas 20h30**, será a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1 – Período Antes da Ordem do Dia;

2 – Período Aberto à População;

3 – Período da Ordem do Dia;

- a) Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da Atividade desta e da Situação Financeira da Freguesia, até 31 de agosto de 2023;
- b) Apreciação, discussão e votação do Protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia de Fernão Ferro e a Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas Básicas e Jardins de Infância de Fernão Ferro.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares habituais, por 2 dias úteis sobre a data da realização da mesma.

Fernão Ferro, 11 de setembro de 2023.

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Maria de Lurdes Branquinho Petronilo Saraiva